



As multas de trânsito acumulam-se e é preciso que alguém as processe

NATACHA CARREIRO/GLOBAL IMAGES

Estado gasta 1,2 milhões para cobrar multas

Trânsito. Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária abre recrutamento. Juristas que apresentem propostas de decisão sobre propostas

CARLOS RODRIGUES LIMA

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), entidade responsável pelas cobranças de multas de trânsito, vai gastar 1,2 milhões de euros na contratação de serviços para a "elaboração de propostas de decisão de propostas de contra-ordenação". Ou seja, o Estado vai gastar dinheiro para alguém propor uma decisão para uma proposta de cobrança de uma multa que, posteriormente, outra pessoa ratificará ou não.

O anúncio do concurso público foi publicado a 30 de Março em *Diário da República*. E, na sequência de um pedido de esclarecimento feito pelo DN, a Autoridade Nacional de Segurança não identificou, em concreto, quais são os alvos preferenciais do concurso, dizendo que "podem apresentar propostas todas as entidades que reúnam as condições constantes do programa do concurso e do Código dos Contratos Públicos".

A ANSR assegurou ainda que a contratação de tais serviços não tem por objectivo combater multas pendentes, mas sim "assegurar a continuidade da prestação de serviços que é presentemente garantida por uma equipa de 60 juristas e quatro coordenadores da Universidade Católica Portuguesa na sequência do concurso público lançado para o efeito em 2008".

A ANSR acrescentou que o concurso "visa adquirir a prestação de serviços para a elaboração de pro-

postas de decisão de processos de contra-ordenação rodoviária e, ainda, o apoio jurídico para as questões que diariamente são colocadas e relacionadas com matéria contra-ordenacional e no âmbito dos processos de contra-ordenação".

Aliás, relativamente ao valor do concurso, 1,2 milhões de euros, a ANSR até diz que poupou dinheiro, esclarecendo que o concurso aberto em finais de Março "representa uma redução de 25% face ao

valor de adjudicação da actual prestação destes serviços, cujo concurso foi lançado em 2008, que ascendeu a 1,6 milhões de euros".

Necessidade externa?

O DN questionou ainda a ANSR sobre a necessidade de recorrer a serviços externos para a apresentação de "propostas de decisão de propostas de contra-ordenação", perguntando se a própria ANSR não dispunha de quadros suficientes para tratar do expediente.

A ANSR respondeu que está nas suas competências estabelecidas por lei o recurso a serviços externos para o processamento de autos de contraordenação: "Esta solução resulta inequivocamente do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 77/2007, no qual se refere que "entende o Governo que a missão deste novo organismo deve ser suportada numa estrutura leve e ágil, centralizada e focada nos seus desígnios e objectivos, com recurso à contratação de serviços e a meios tecnológicos para assegurar a capacidade necessária para o processamento do elevado número de autos de contra-ordenação verificados em Portugal".

De acordo com o último relatório de actividades disponível publicamente, a ANSR decidiu, em 2009, um pouco mais de 1,2 milhões de processos de contra-ordenação. Um aumento considerável, uma vez que, no ano anterior, a execução de tais processos se ficou por um pouco mais de 800 mil.

RECEITAS/MULTAS

ESTADO

► Em 2009, último ano com dados disponíveis, o Estado recebeu 31 milhões de euros da ANSR provenientes da cobrança de multas.

GNR

► A Guarda foi a segunda entidade a receber mais, com 12 milhões de euros.

PSP

► A Polícia de Segurança Pública recebeu nos seus cofres um pouco mais de nove milhões de euros.

GOVERNOS CIVIS

► Quase oito milhões de euros foi a verba que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária distribuiu pelos governos civis.